Notícias do Conselho de Administração do Fundo

O presente aviso é-lhe enviado na sua qualidade de acionista dos subfundos abaixo elencados do JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV (o "Fundo"), um fundo de fundos com responsabilidade segregada entre os subfundos.

O presente aviso não foi revisto pelo Banco Central da Irlanda (o "Banco Central"), podendo ser necessário efetuar eventuais alterações para cumprir os requisitos do Banco Central. Os Administradores do Fundo consideram que nada na presente convocatória ou nas propostas aqui detalhadas entra em conflito com os Regulamentos relativos aos OICVM do Banco Central.

Trata-se de um aviso importante que requer a sua atenção imediata. Se tiver qualquer dúvida quanto à decisão a tomar, deverá consultar imediatamente o seu corretor de bolsa, procurador, contabilista ou outro consultor profissional. Se vendeu ou de qualquer outra forma transferiu a sua participação no Fundo, envie este aviso ao corretor de bolsa ou outro agente através do qual a venda ou transferência foi efetuada a fim de ser transmitida ao comprador ou cessionário.

Salvo indicação em contrário, todos os termos iniciados por maiúscula e não definidos que sejam utilizados na presente carta deverão ter o mesmo significado que lhes é atribuído no prospeto do Fundo de 29 de novembro de 2022 (o "Prospeto").

Caro(a) Acionista,

Serve a presente para o(a) informar de que os suplementos para cada um dos seguintes Subfundos serão atualizados para melhorar as divulgações nas respetivas políticas de investimento, para refletir que os Subfundos incorporam dados comunicados relativos ao Envolvimento e Diversidade dos Empregados (EE&D - Employee Engagement and Diversity), para alguns emitentes, não necessariamente para todos, em 9 de junho de 2023 (a "Data Efetiva").

JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – EUR Ultra-Short Income UCITS ETF
JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – GBP Ultra-Short Income UCITS ETF
JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – USD Ultra-Short Income UCITS ETF (os "**Subfundos**").

Como parte desta atualização, será especificado que cada Subfundo investirá um mínimo de 51% desses ativos que têm uma notação de EE&D em emitentes com uma classificação superior a um limite predefinido em relação aos dados de EE&D, tais como a repartição por género, os programas de diversidade, a classificação étnica e de igualdade de remuneração dos emitentes.

Não há quaisquer alterações significativas à forma de gestão dos Subfundos ou aos seus respetivos perfis de risco na sequência destas melhorias.

Poderá encontrar mais informações sobre as alterações para esclarecer as políticas de sustentabilidade dos Subfundos abaixo e nas páginas seguintes. Dedique algum tempo a rever as informações fornecidas. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local.

Lorcan Murphy
Por conta e em nome do Conselho

Alterações aos Suplementos do Subfundo – em vigor a partir de 9 de junho de 2023

Motivo das alterações

O Conselho de Administração acredita que melhorar as divulgações dos Subfundos proporciona aos investidores uma transparência adicional quanto à forma como os Subfundos promovem características EE&D dentro das respetivas carteiras.

O FUNDO

Nome JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV

Natureza jurídica ICAV

Tipo de fundo OICVM

Sede social 200 Capital Dock, 79 Sir John Rogerson's Quay

Dublin 2, Irlanda

Telefone +353 (0) 1 6123000

Número de registo (Banco Central) C171821

Administradores Lorcan Murphy, Daniel J. Watkins, Bronwyn Wright, Samantha McConnell

Sociedade Gestora JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

Alterações ao Suplemento

Alterações - ***assinaladas a negrito em itálico.*** O idioma do suplemento que não tiver sido alterado não é apresentado na tabela abaixo.

Subfundo: EUR Ultra-Short Income UCITS ETF	
Suplemento atual	**Suplemento novo**
● Política de investimento Um mínimo de 51% dos ativos do Subfundo é investido em emitentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ambiental, social e de governação ("ESG") própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros. O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais. Em seguida, são fornecidos mais pormenores sobre a análise ESG aplicada.	● Política de investimento Um mínimo de 51% dos ativos do Subfundo é investido em emitentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ambiental, social e de governação ("ESG") própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros***. Além disso, para alguns emitentes, não necessariamente para todos, o Subfundo incorpora um conjunto personalizado de dados comunicados relativos ao Envolvimento e Diversidade dos Empregados (EE&D - Employee Engagement and Diversity) no processo de investimento, tais como a repartição por género, os programas de diversidade, a classificação étnica e de igualdade de remuneração dos emitentes. O Subfundo investe um mínimo de 51% dos ativos com notação de EE&D em emitentes com uma classificação superior a um limite predefinido em relação aos dados de EE&D.*** O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais. Em seguida, são fornecidos mais pormenores sobre a análise ESG aplicada.
Subfundo: GBP Ultra-Short Income UCITS ETF	
Suplemento atual	**Suplemento novo**
● Política de investimento Um mínimo de 51% dos ativos do Subfundo é investido em emitentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ambiental, social e de governação ("ESG") própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros. O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais. Em seguida, são fornecidos mais pormenores sobre a análise ESG aplicada.	● Política de investimento Um mínimo de 51% dos ativos do Subfundo é investido em emitentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ambiental, social e de governação ("ESG") própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros***. Além disso, para alguns emitentes, não necessariamente para todos, o Subfundo incorpora um conjunto personalizado de dados comunicados relativos ao Envolvimento e Diversidade dos Empregados (EE&D - Employee Engagement and Diversity) no processo de investimento, tais como a repartição por género, os programas de diversidade, a classificação étnica e de igualdade de remuneração dos emitentes. O Subfundo investe um mínimo de 51% dos ativos com notação de EE&D em emitentes com uma classificação superior a um***

	limite predefinido em relação aos dados de EE&D. O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais. Em seguida, são fornecidos mais pormenores sobre a análise ESG aplicada.
Subfundo: USD Ultra-Short Income UCITS ETF	
Suplemento atual	**Suplemento novo**
● Política de investimento Um mínimo de 51% dos ativos do Subfundo é investido em emitentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ambiental, social e de governação (“ESG”) própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros. O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais. Em seguida, são fornecidos mais pormenores sobre a análise ESG aplicada.	● Política de investimento Um mínimo de 51% dos ativos do Subfundo é investido em emitentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ambiental, social e de governação (“ESG”) própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros***. Além disso, para alguns emitentes, não necessariamente para todos, o Subfundo incorpora um conjunto personalizado de dados comunicados relativos ao Envolvimento e Diversidade dos Empregados (EE&D - Employee Engagement and Diversity) no processo de investimento, tais como a repartição por género, os programas de diversidade, a classificação étnica e de igualdade de remuneração dos emitentes. O Subfundo investe um mínimo de 51% dos ativos com notação de EE&D em emitentes com uma classificação superior a um limite predefinido em relação aos dados de EE&D.*** O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais. Em seguida, são fornecidos mais pormenores sobre a análise ESG aplicada.

As alterações estão a ser feitas no respetivo prospeto ou no Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID), cujas versões revistas estarão disponíveis em www.jpmorganassetmanagement.ie. Tal como acontece com todos os investimentos em Fundos, é importante compreender e familiarizar-se com as respetivas Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores ("KIID"). Tenha em atenção que se aplicam todas as condições e restrições de resgate referidas no Prospeto.

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponible gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site www.jpmorganassetmanagement.com.